

Ofício Comissão Eleitoral nº. 01/2024

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

A Ilma. Sra.

Aracy Maria da Silva Lêdo

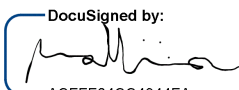
Ref. Abertura de diligência – Prazo cumprimento 48 horas do recebimento.

Prezada candidata;

A Comissão Eleitoral da FEAPAES-RS, instituída pela Portaria Administrativa nº. 01/2024, determina à chapa que regularize o seu pedido de inscrição apresentando os documentos abaixo relacionados, no prazo de 48 horas da ciência do candidato a Presidente, sob pena de não homologação da chapa.

Deste modo, deve a ser apresentado o seguinte documento:

Candidato membro titular conselho fiscal- Alaiton Baldissera Xavier: a) declaração indicando data de ingresso no quadro associativo e quitação das obrigações sociais e financeiras (art. 84, inciso II do Estatuto da FEAPAES-RS);

DocuSigned by:


ACFFF04CC4844FA...
Filipe Pereira Mallman
Membro da Comissão Eleitoral

NATAN MENEZES
DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
NATAN MENEZES DOS SANTOS
Dados: 2024.04.02 12:05:22 -03'00'
Natan Menezes dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

VINICIUS GARCIA
CULASSO
Assinado de forma digital por
VINICIUS GARCIA CULASSO
Dados: 2024.04.02 10:56:06 -03'00'
Vinícius Garcia Culasso
Membro da Comissão Eleitoral